

O pêndulo do trabalho e a determinação contingencial do capital

Michelangelo Marques Torres¹

Resumo

Distintamente do que sustentam as teses dominantes de desconstrução da centralidade do trabalho, limitadas a nosso ver, um exame crítico da teoria da alienação e da atual configuração do mundo do trabalho permite interpretar criticamente o arranjo recente da dominação do sistema do capital na contemporaneidade, a partir do prisma da centralidade ontológica do trabalho e da determinação contingencial do capital.

Palavras-chave

Ontologia do trabalho; Capital; Alienação; Estranhamento.

The pendulum of work and determination of the contingent capital

Abstract

Distinctly from the dominant theories that support the deconstruction of the centrality of work, limited in our view, a critical examination of the theory of alienation and the current configuration of the workplace to interpret critically the arrangement recent domination of the contemporary system of capital, from the perspective of the ontological centrality of work and determination of the contingent capital.

Keywords

Ontology of labor; Capital; Alienation; Estrangement.

Acho que eu me esforço, que te sirvo como ao próprio pai. Compreendo muito bem – respondia Nikita, percebendo perfeitamente que Vassili Andrêitch o enganava, mas sentindo ao mesmo tempo que não adiantava sequer tentar esclarecer as contas com o patrão, já que precisava viver e, enquanto não havia outro emprego, tinha de aceitar o que lhe davam. (LEONTOLSTÓI – Senhor e servo).

A reestruturação produtiva desencadeada nos anos 1970, acompanhada da acumulação/especialização flexível e a automação em escala global, parecem, nas últimas décadas do século passado, ter engendrado infinitas possibilidades materiais e novos recursos à disposição da humanidade num ritmo acelerado sem precedentes na história. Finalmente as forças produtivas teriam desenvolvido as possibilidades emancipatórias para os homens e mulheres?

A partir de um exame da literatura sociológica e da teoria social recentes, constata-se que muitos autores vêm defendendo a desconstrução da centralidade do trabalho. Em conflito com as teses convergentes com a sustentação teórica da “sociedade da informação” e do predomínio da esfera comunicacional, um resgate crítico da centralidade do trabalho e do complexo da teoria da alienação podem revelar que tal “desenvolvimento” não coincide com o desenvolvimento da personalidade humana. Pelo contrário, ao invés do labor consciente, autônomo e criativo, o que se verifica é a apropriação desigual da riqueza socialmente produzida, impulsionando, na mesma escala, a degradação, intensificação e precarização do trabalho, corroendo a complexa subjetividade do ser social. Este artigo busca um aprofundamento de categorias sugeridas no pensamento de Karl Marx, enquanto instrumental teórico, no que se refere à compreensão da realidade contemporânea, no intuito de desvelar suas contradições.

O trabalho tem sido um tema controverso na sociologia e na teoria social. Nas últimas décadas, a teoria dominante problematiza o trabalho como elemento não mais central, enquanto trabalho vivo, como fonte de sociabilidade e criação de valor. Ou seja, distintas interpretações sugerem que a sociedade do trabalho (e sua compreensão teórica) se reconfigurou ao longo do desenvolvimento societal.

No enfrentamento dessas questões decisivas, o presente artigo procurará focalizar o estatuto ontológico do trabalho e suas expressões na sociedade capitalista, com base na perspectiva marxiana, enquanto proposta de aprofundar a teoria da alienação e do valor-trabalho presentes em Marx, bem como suas ressonâncias na atual configuração da classe trabalhadora.

O trabalho é a categoria decisiva para o homem e sua dimensão na história. Vejamos, portanto, no que consiste. O trabalho é a ação humana de intervenção (trans-

formação, criação, produção ou destruição) na natureza realizado de modo consciente (cujo resultado pressupõe uma prévia idealização cognitiva e planejada) para satisfação de determinadas necessidades. Por isso é produção e reprodução da vida humana. É mediante a atividade laborativa que o homem produz seus meios de vida e a si mesmo. É também a atividade de mediação do homem com a natureza e entre os homens em si. Marx demonstra que é pelo trabalho que o ser social se diferencia do ser animal, destacando o estatuto de centralidade do trabalho no processo de socialização e humanização. Ao transformar a natureza, enquanto algo externo, mas que, ao mesmo tempo, o constitui, o homem transforma-se a si mesmo. Trata-se da “protoforma do ser social”, pois o humaniza². Os homens constroem seus meios de vida mediados pelo trabalho. A partir de sua luta pela sobrevivência, o ser social busca satisfazer necessidades. Mas o trabalho não é só produção e reprodução da vida. É fundamentalmente pelo trabalho que o homem produz novas necessidades³.

Contudo, o trabalho assume diferentes expressões no decurso do processo histórico. Conforme expomos, trabalho é mediação sociometabólica entre a humanidade e a natureza- reprodução da vida. É uma atividade vital, humaniza o ser social e permite o desenvolvimento das potencialidades positivas humanas. Mas, por outro lado, o trabalho aprisiona o ser social, coisifica, degrada, desefetiva. Parece possuir, portanto, uma dupla dimensão –positividade e negatividade (no sentido dialético). Daí a ideia de “pêndulo do trabalho”, cunhada por Antunes. Conforme destaca Lukács (1976): “Temos, portanto, que o desenvolvimento das forças produtivas provoca diretamente um crescimento das capacidades humanas, mas pode, ao mesmo tempo e no mesmo processo sacrificar os indivíduos (classes inteiras)”.

Lukács investiga os aspectos ontológicos do ser social partindo da análise da categoria trabalho. De acordo com o autor, o complexo do ser social é concebido na sua totalidade real. No vol. 2 de sua *Ontologia do Ser Social*, estão esboçadas as categorias ontológicas fundamentais do ser social: trabalho, linguagem, cooperação e divisão do trabalho. O autor, partindo de Marx, identifica o caráter histórico do ser social a partir do trabalho, enquanto componente ineliminável da sociabilidade humana. Trata-se de um princípio decisivo e fundante do ser social – ou “protoforma do ser social”⁴.

Enquanto intercâmbio com a natureza – vida orgânica e mundo inorgânico-, o trabalho é formador de valores de uso; situa-se no centro do processo de humanização. Possibilita ao ser social a relação da consciência com a realidade. Nesse sentido, Lukács destaca o caráter teleológico do trabalho enquanto práxis social material. Vale lembrar que sua teleologia limita-se ao trabalho⁵ (à

práxis humana em geral), ou seja, não há uma cosmologia teleológica e fora do trabalho. Precisando melhor, fora do trabalho e da práxis não há teleologia. Mas no que consiste a teleologia do trabalho?

Nos termos ali assumidos, o trabalho situa-se no centro do processo de humanização. É um “ato de pôr consciente”, destaca Lukács, ou seja, é consciente e proposital. Também Gramsci (2001) ressalta que em toda forma de trabalho, por mais parcial ou manual, a dimensão intelectual encontra-se presente. Aristóteles o concebe como ato (indissociável) de pensar e produzir. É também bastante conhecida a passagem de Marx, no primeiro volume de *O Capital*, da comparação do arquiteto com a abelha, sendo que o primeiro “figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade. No fim do processo de trabalho aparece um resultado que já existia antes idealmente na imaginação do trabalhador” (MARX, 1988). Engels afirma que o trabalho se realiza quando “sua influência sobre a natureza adquire um caráter de uma ação intencional e planejada, cujo fim é alcançar objetivos projetados de antemão” (ENGELS, 2004, p. 22).

Lukács estabelece certa relação entre teleologia e causalidade na esfera do trabalho. A teleologia diz respeito ao caráter consciente e reflexivo do “fazer” do ato laborativo (práxis social); ao passo que causalidade pressupõe, segundo este autor, os nexos materiais, a percepção da existência de condições concretas e materiais para satisfazer necessidades. Há, conforme podemos ver, uma relação de reciprocidade. Não é outra a relação de teleologia e causalidade no trabalho do que a dimensão da práxis social. Nessa perspectiva analítica, não há nenhum sentido teleológico numa dimensão cosmológica ou universal, como há em Hegel⁶. Antes disso, o motor da história não é a teleologia, mas a luta de classes, conforme demonstraram Marx e Engels (2003).

Ocorre que o trabalho, enquanto atividade vital, converte-se num meio deteriorante e desumanizador com o processo histórico, a complexificação da divisão social do trabalho e a apropriação privada da produção. No capitalismo, estágio societal aqui focalizado, o trabalhador se desrealiza, se estranha. Neste ponto, faz-se necessário uma rediscussão dos conceitos de alienação e estranhamento, distinguindo-os e explorando seus conteúdos.

Um das questões centrais na teoria marxiana, para compreensão da categoria trabalho, é a teoria da alienação. Alienação normalmente é designada como algo negativo, aviltante, que seria necessariamente típico da desigualdade social sob o capitalismo. No entanto, conforme entendemos, o trabalho possui uma dupla dimensão: positividade e negatividade. Nos termos aqui assumidos, alienação não

assume um significado unívoco de desumanização, deteriorização, superfluidade, desfetivação e negatividade, como usualmente afirma-se. Nessa acepção, apresentam-se, de modo articulado, dois traços acentuadamente marcantes na teoria da alienação de Marx: alienação (*Entäusserung*) e estranhamento (*Entfremdung*), normalmente traduzidos como termos idênticos. É evidente a consagração (ou desconhecimento) de não-distinção / vinculação desses conceitos na literatura especializada, inclusive nas frequentes traduções da obra marxiana⁷. Se Marx utiliza os dois termos com ênfases diferentes sugere-se que consistam em conceitos distintos, ainda que aparentados.

Lukács (2007) é quem primeiro frisa a distinção dos dois termos presentes em Hegel, e que em Marx assumem novo conteúdo. Contudo, Lukács procura destacar apenas a carga negativa do conceito de *Entäusserung*, ao se embasar em Hegel. Parece ser Mészáros, em 1970, quem atenta de maneira originária e um tanto mais rigorosa para a distinção dos dois conceitos nos termos aqui sustentados. “Quando a ênfase recai sobre a ‘externalização’ ou ‘objetivação’, Marx usa o termo *Entäusserung* (ou termos como *Vergegenständlichkeit*), ao passo que *Entfremdung* é usado quando a intenção do autor é ressaltar o fato de que o homem está encontrando oposição por parte de um poder hostil, criado por ele mesmo, de modo que ele frustra seu propósito” (MESZAROS, 2006, p. 20). Mészáros compreende a teoria da alienação em Marx como sendo formada por um complexo de alienações, com destaque central para a “alienação do trabalho”⁸. Nesse sentido a teoria da alienação diz respeito a manifestações complexas e variadas.

Celso Frederico, em 1995, também atenta, embora não a incorpore com tanta rigorosidade, para essa diferenciação em Marx, avaliando ser necessário um esclarecimento conceitual:

Marx utiliza dois termos em alemão para referir-se à situação do trabalho no mundo capitalista: *entäusserung* (alienação) e *entfremdung* (estranhamento). Por conta de traduções descuidadas, popularizou-se a expressão “trabalho alienado”. Marx, entretanto, ora empregava as duas expressões indistintamente, ora acenava para uma sutil diferença (FREDERICO, 2009, p. 132).

Mas é Ranieri quem melhor sistematiza a relação entre os dois termos, a partir de uma detida análise das obras de juventude de Marx. Segundo Ranieri, *Entäusserung* tem o sentido de *exteriorização*, extrusão, “passar de um estado a outro qualitativamente distinto. Significa igualmente, despojamento, realização de uma ação

de transferência, carregando consigo, portanto, o sentido de exteriorização”, ou ainda, “momento de objetivação humana no trabalho, por meio de um produto resultante de sua criação” (RANIERI, 2006, p. 16). Já o segundo termo (*Entfremdung* ou estranhamento) remete a “barreiras sociais que se opõem ao desenvolvimento da personalidade humana”. É importante enfatizar que alienação e estranhamento possuem conteúdos distintos. *Exteriorização* possui um aspecto ineliminável (objetivação) da vida humana, ao passo que o *estranhamento* é decorrente do surgimento (social) da propriedade privada – quando a produção social é apropriada por algum segmento social. Reportamo-nos a uma passagem elucidativa do autor, segundo a qual a alienação (exteriorização):

está carregada de um conteúdo voltado à noção de atividade, objetivação, exteriorizações históricas do ser humano; a segunda [estranhamento], ao contrário, compõe-se dos obstáculos sociais que impedem que a primeira se realize em conformidade com as potencialidades do homem, entaves que fazem com que, dadas as formas históricas de apropriação e organização do trabalho por meio da propriedade privada, a alienação apareça como um elemento concêntrico ao estranhamento. (...) Na verdade, a partir do momento em que se tem, na história, a produção como alvo da apropriação por parte de um determinado segmento social distinto daquele que produz, tem-se também o estranhamento, na medida em que este conflito entre apropriação e expropriação é aquele que funda a distinção socioeconômica e também política entre classes (RANIERI, 2001, p. 7-8).

O estranhamento diz respeito, nessa acepção, à real objeção social à realização humana, uma vez que determina o conteúdo das exteriorizações⁹ a partir da apropriação do trabalho e da propriedade privada, ou seja, remete à negatividade no que se refere à história. De acordo com Mészáros, o trabalho estranhado (*die entfremdete Arbeit*)

não é o feito de uma força externa todo-poderosa, natural ou metafísica, mas o resultado de um tipo determinado de desenvolvimento histórico que pode ser positivamente alterado pela intervenção consciente no processo histórico para ‘transcender a auto alienação do trabalho.

Conforme podemos ver, Marx opera por meio de uma unidade conceitual entre as categorias alienação e estranhamento (o que não quer dizer que assumam o mes-

mo significado). E apesar desses conceitos não serem notoriamente explicitados ao longo dos textos de “maturidade” de Marx, em comparação ao período de “juventude”, nos quais o autor polemiza com Hegel, Feuerbach, Stirner, Bauer, Mill, Ricardo e Smith, certamente é possível percebermos que Marx nunca os abandonou – percorrem todo a unidade de sua obra, o que pode ser verificado no estudo dos conceitos de trabalho abstrato, coisificação e fetiche. Só para citarmos o vol.1 de *O Capital*, cap. 5: “o trabalhador realiza seu valor de troca e aliena seu valor de uso”.

É nos Manuscritos de 1844 que Marx desenvolve sistematicamente o conceito de trabalho estranhado. Vejamos quais são as formas de sua manifestação. Aparece primeiramente como o estranhamento do trabalhador com o produto de seu trabalho (com o mundo exterior). “O produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, fez-se coisa, é a objetivação do trabalho”. Ou ainda:

a exteriorização do trabalhador em seu produto tem o significado não somente de que seu trabalho se torna um objeto, uma existência externa, mas, bem além disso, que se torna uma existência que existe fora dele, independente dele e estranha a ele, tornando-se uma potência autônoma diante dele, que a vida que ele concedeu ao objeto se lhe defronta hostil e estranha (MARX, 2004, p. 81).

A segunda dimensão do estranhamento diz respeito à própria atividade produtiva (estranhamento de si no ato / processo de produção). “Como uma atividade estranha que não pertence a ele” ou “a energia espiritual e física própria do trabalhador (...) independente dele, não pertencente a ele”. Em outras palavras, o produto do trabalho é estranhado na medida em que a exteriorização que o objetiva é igualmente atividade estranhada. Em terceiro lugar, há o estranhamento do trabalhador em relação ao gênero humano (vida genérica). Por gênero humano Marx não compreende uma categoria metafísica ou transcendental, mas a condição de universalidade humana (que aparece estranhada como a garantia de sua existência individual)¹⁰. Nesses termos o trabalho faz do ser genérico do homem um ser estranho a ele, um meio de existência individual. (Esse terceiro aspecto é expressão dos anteriores, em termos de relações humanas). O quarto traço característico do estranhamento, em decorrência do estranhamento da identidade do trabalhador consigo mesmo, se refere à (não) identidade entre os outros produtores e o trabalho e produto de trabalho dos outros homens – “estranhamento do homem pelo próprio homem”, nos termos de Marx.

No entanto, o estranhamento em Marx não é mera atividade psicológica ou que dependa da consciência do ser (como compreende Hegel). Lembremos que não é

a consciência que cria a realidade, a consciência é produzida dentro e a partir de uma realidade histórica concreta, constitui parte dessa realidade. De tal modo que o estranhamento diz respeito a uma constrição social, material e historicamente construída, ou seja, é uma determinação oriunda de um processo social. Assim, a propriedade privada é produto e consequência necessária do trabalho exteriorizado, da relação externa do trabalhador com a natureza e consigo mesmo. Daí decorre o estranhamento, o qual se intensifica com a complexificação da divisão do trabalho no mundo capitalista. É apenas no capitalismo que salário (enquanto categoria econômica) é sinônimo de propriedade privada: “salário é consequência imediata do trabalho estranhado e o trabalho estranhado é a causa imediata da propriedade privada”. Deste modo, Marx identifica o caráter de classe, provocador dessas relações sociais, no seio da sociedade burguesa.

Contudo o advento do estranhamento não é exclusivo do capitalismo¹¹. Também não se trata de um conceito trans-histórico. Remete-se a afirmação da negatividade do ponto de vista histórico, a partir do surgimento da propriedade privada e da divisão social do trabalho. Com base em Ranieri,

é também pelo trabalho que Marx chega a conclusões acerca do estranhamento (*Entfremdung*) em sociedades de formação pré-capitalista, sociedades cujo caráter de exploração e apropriação do excedente estão em sintonia com um pressuposto econômico que não é privilégio único do capitalismo, apesar da impossibilidade de generalização absoluta, nessas sociedades, de tal processo (RANIERI, 2001, p.30).

Em outra passagem, “a apropriação do trabalho, na sua forma abstrata, só se coloca plenamente sob o predomínio do capital industrial, dado que, historicamente, este é o momento em que o desenvolvimento e a unificação econômica completa das forças produtivas podem ser levados a efeito” (RANIERI, 2001, p.35). Ainda no mesmo sentido,

nas sociedades anteriores à capitalista, a apropriação do excedente de trabalho não podia ser economicamente generalizada, como ocorre no capitalismo” pois não se verificam alguns fundamentos da determinação do capital, tal como a generalização do trabalho abstrato. Em outras palavras, “a forma última (mais complexa) do estranhamento apreço como sendo a posição do trabalho no interior da relação entre trabalho assalariado e capital (RANIERI, 2006).

O trabalho exteriorizado sob as relações capitalistas de produção ou sob quaisquer outras em que o trabalho é objetivamente apropriado (diferenciação entre apropriadores e produtores de trabalho) é um trabalho estranhado. Se efetiva, enquanto atividade humana, a partir das formas de organização e divisão do trabalho. No capitalismo o antagonismo entre capital e trabalho orienta de modo estrutural as relações humanas. O capitalismo coisifica (processo de reificação da consciência) o trabalhador e suas relações sociais. Assim como a sociabilidade do trabalho é elemento ineliminável entre os homens – bem como a sua exteriorização (*Entäußerung*) –, conforme apontamos, a sociabilidade do capital (devido a seu caráter histórico e contingente), apesar de aprisionar e desumanizar o elemento humanizador do trabalho (atividade vital), não pode prescindir dele – sobretudo enquanto esfera produtiva. E se nesse modelo societal o conflito estruturante é entre capital e trabalho, é aqui que está situada a esfera do estranhamento – o qual possui, eminentemente, um caráter histórico e social.

Conforme pudemos apontar, o sentido de exteriorização remete ao momento de objetivação humana no trabalho por meio de um produto resultante da criação laborativa. Já o estranhamento é caracterizado pela objeção socioeconômica à realização humana, processo de determinação histórica, portanto, sobre o conteúdo do conjunto das exteriorizações. Assim, “o conceito de alienação de Marx compreende as manifestações do ‘estranhamento do homem em relação à natureza e a si mesmo’, de um lado, e as expressões desse processo na relação entre homem-humanidade e homem e homem, de outro”, sintetiza Mészáros (2007, p. 21).

Tangibilidade do valor-trabalho no debate atual

Boa parte do debate sociológico oriundo das últimas décadas se estrutura a partir da crítica ao marxismo e de sua suposta crise para explicar a heterogeneidade e complexidade da dinâmica social no final do século XX e início do XXI. Subjacente ao debate da crise do trabalho está a suposta crise do valor-trabalho, ou melhor, o questionamento do significado contemporâneo conferido à teoria do valor. André Gorz é quem melhor representa tal perspectiva teórica. Autor de uma obra original permeada por oscilações (rupturas e continuidades), Gorz é instigantemente provocante para o pensamento de esquerda.

Segundo Gorz, a crise da teoria do valor é decorrente da “crise da sociedade do trabalho” no novo estágio do capitalismo vigente. Conforme sugere Antunes (2006), Gorz unilateraliza a categoria trabalho em seu entendimento. O autor de *Metamorfoses do Trabalho* trata a noção de trabalho estritamente em sua acepção eco-

nômica (“trabalho racional no sentido econômico”), parece confundir trabalho com emprego, ou seja, resume-o ao trabalho tipicamente moderno que emerge no capitalismo, o qual assume as seguintes características para o autor: a) atividade exercida na esfera pública; b) reconhecido como socialmente útil (cria valor de uso); c) tem em vista uma troca mercantil (criam valor de troca); d) com tempo mensurável e com rendimento mais elevado possível (assalariado).

Gorz procura questionar a validade explicativa de noções clássicas do pensamento marxista aplicado a nova dinâmica do capitalismo. Na compreensão de Gorz:

Marx já empregava a noção de ‘trabalho’ de forma indiferenciada, colocando no mesmo plano o trabalho de um operário de fábrica e aquele do compositor ou do cientista (...). Para demonstrar que a sociedade do trabalho não está prestes a desaparecer, que o trabalho continuará a ser o cerne de nossas vidas, seus ideólogos vão ainda mais longe nessa indiferenciação (GORZ, 2003, p. 132-133).

Na compreensão de Marx:

Pelo contrário, o escritor que proporciona trabalho como de fábrica a seu livreiro, é trabalhador produtivo. (...) Uma cantora que entoa como um pássaro é um trabalhador improdutivo. Na medida em que vende seu canto, é assalariada ou comerciante. Mas, a mesma cantora, contratada por um empresário, que a faz cantar para ganhar dinheiro, é um trabalhador produtivo, já que produz diretamente capital. Um mestre-escola que é contratado com outros para valorizar, mediante seu trabalho, o dinheiro do empresário da instituição que trafica com o conhecimento, é trabalhador produtivo (MARX, 1978, p. 76).

Ora, tal passagem revela equivocada compreensão de Gorz sobre bases conceituais fundamentais em Marx. Gorz demonstra confundir a distinção de trabalho produtivo e improdutivo, concreto e abstrato, material e imaterial -noções fundamentais para compreensão da categoria trabalho em Marx. No cap. 14 de *O Capital*, Marx se esforça para demonstrar que “é apenas produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capitalista ou serve à autovalorização do capital”, “tanto produção mercantil como não material”. Trabalho produtivo ou improdutivo não se define por seu conteúdo material. Atribuir a Marx o emprego indiferenciado da noção de trabalho, afirmando que Marx compreende indistintamente “o trabalho de um operário com o de um compositor ou cientista” é não reter conceitualmente ques-

tões centrais em Marx. O mesmo erro comete Nicholson (1987), e tantos outros autores, ao enfatizar que Marx incorpora “apenas aquelas atividades ocupadas com a feitura de alimentos e objetos” (p.31). Pelo contrário, atividades como

pesquisa, comunicações, telefonia, cultura, serviços educacionais e de saúde, lazer e esporte, apenas para mencionar alguns e que na classificação tripartite do emprego recaem no setor de serviços, jamais podem ser considerados improditivos, sob pena de desvirtuar toda teoria do valor trabalho na atualidade” (ROSSO, 2008, p. 32).

Para Marx, é produtivo o trabalho que a) participa do processo de criação de mais-valia; b) é trabalho social, coletivo e combinado (independente se manual ou intelectual); c) constitui força de trabalho paga por capital (e não meramente serviço privado pago por dinheiro); e d) independe se é trabalho material (prevalente) ou imaterial (tendência), não importa o conteúdo do trabalho concreto. Logo, não se resume ao trabalho restrito à indústria como vulgarmente se interpreta. Tal compreensão aparece de modo mais límpido sobretudo no cap. 5 do vol.1, no cap.14. do vol.2 ou no cap.6 (inédito) do vol.1 de *O Capital*.

Convergindo neste aspecto com Gorz, Habermas destaca:

Não faz mais sentido calcular o montante de capital investido em pesquisa e desenvolvimento com base no valor da força de trabalho simples, não especializada, quando o progresso científico-técnico se tornou uma fonte independente de mais-valia, em relação à qual a única fonte de mais-valia considerada por Marx – isto é, a força de trabalho dos produtores imediatos – desempenha um papel cada vez menor. (HABERMAS *apud* SILVA, 2008, p. 26).

Também Habermas parece não compreender que as demais forças produtivas (como o capital fixo, a ciência ou a tecnologia) não constituem fontes de valor, apenas contribuem (associadas à exploração do trabalho vivo) para o processo de valorização do capital. Tanto o trabalho material como o imaterial participam do processo de criação do valor. “A diferenciação entre a materialidade e a imaterialidade do trabalho só faz sentido quanto ao conteúdo do trabalho e não quanto à produção do valor de troca” (AMORIM, 2010, p. 382). Gorz teria se deixado levar “por um hiperdimensionamento do papel tecnocientífico” (ANTUNES, 2007).

Contrário a tais interpretações limitadas, em Marx há interação entre trabalho, saber e ciência. O trabalho imaterial, deste modo, expressa as distintas formas de

trabalho vivo (valorização contemporânea do valor). Com base em Antunes, nas últimas décadas do séc. XX acentua-se a intensificação do trabalho, ou seja, a tese da imaterialidade do trabalho atualiza a teoria do valor uma vez que esta, na atualidade, confere vitalidade ao capital por meio da ampliação das formas de criação e valorização do capital (extração de mais-trabalho, mais-valia). Há profunda imbricação entre trabalho material e imaterial – contemplados, e não negados, pela teoria do valor, vale afirmar. A teoria do valor se amplia no contexto do trabalho intelectual abstrato (como o trabalho imaterial). Ou seja, diferentemente do que sustentam autores do porte de Gorz, Negri, Hardt ou Habermas, o trabalho cognitivo / intelectual agrega mais-valor à mercadoria. No entanto, apesar de seu questionamento do sujeito de transformação social, Gorz é um astuto crítico do capital. Seus livros *Adeus ao Proletariado* e *O Imaterial* são deveras reflexivos e polêmicos.

Centralidade contingente do capital e morfologia do trabalho hoje

A ideia de desefetivação do ser social se estrutura no trabalho abstrato (energia física / intelectual que equaliza os diferentes trabalhos¹²), enquanto abstração de sua dimensão concreta (formadora de valor de uso). Ou seja, trabalho abstrato é formado por trabalho assalariado x capital. Cabe lembrar que Marx, no vol. 2 de *O Capital*, cap.14, destaca que as condições da natureza (e as forças produtivas condicionadas pela natureza) dimensionam o tempo de trabalho necessário para reprodução do trabalhador, mas nunca o mais-valor – pois este não consiste numa qualidade inata do trabalho humano (assim como o estranhamento). O capital é relação social de produção, é valorização do valor (valor que cria valor) mediante o trabalho.

O processo de extração de mais-valor, de mais-trabalho, coincide com a atividade estranhada, como procuramos demonstrar. A intensificação do trabalho contemporâneo se expressa de modo bastante complexo, intensificando, novas formas de estranhamento. A partir do toyotismo (GOUNET, 1999) ocorrem modalidades mais complexas de extração de mais-valia relativa no atual estágio do capitalismo.

O movimento pendular do trabalho, em sua expressão dialética, que ora oscila em direção à sua condição de perenidade, ora acentua seu traço de superfluidade, revela a dimensão de precarização do trabalho em escala global a partir da recente diminuição do trabalho estável e regulamentado, herdado do binômio taylorismo/fordismo, e aumento dos trabalhos de subcontratação, processo este intensificado pela acumulação flexível. É preciso desvelar o fenô-

meno da reificação do trabalho vivo a partir da instrumentalização e complexificação do trabalho, fenômenos inclusive presentes em outros setores que não a produção fabril, os quais se proletarizaram ao longo do séc. XX (exemplo da expansão do setor de serviços).

A nova morfologia do trabalho implica um desenho multifacetado. Sua organização, a partir da reorganização do capital, tornou-se mais complexa, heterogênea, fragmentada e diversificada (ANTUNES, 2008). O processo de flexibilização e desregulamentação do trabalho apresenta formas cada vez mais (tendencialmente) precarizadas de trabalho. Desde a revolução industrial, a reificação do trabalho permanece válida, inclusive se atentarmos para o recente “trabalho informacional”. De acordo com o que demonstra Wolf (ANTUNES e BRAGA, 2009), há um aprofundamento qualitativo da reificação e exploração sobre o trabalho vivo nesse contexto. Manifestam-se, portanto, variadas formas de intensificação do trabalho contemporâneo, tanto na expressão “trabalho manual” quanto “intelectual”; material ou imaterial, produtivo ou improdutivo – problematizações conceituais que infelizmente não cabem no presente texto. A indagação que permanece inarredável é como alcançar o domínio consciente das condições materiais e humanas da reprodução social? Ou como diz Meszaros, “o domínio dos homens sobre si mesmos”, isto é, sobre suas condições sociais de existência e sobre o intercâmbio humano (MÉSZÁROS, 2009, p. 20).

Mesmo o tempo de “não-trabalho” (tempo livre) foi invadido pela lógica expansiva do capital. Trata-se da dimensão das reificações e fetichismo da vida fora do trabalho, como é o caso da esfera do consumo privado. O próprio tempo livre é submetido aos valores do sistema do capital. A “problemática do estranhamento no mundo contemporâneo” parece ter assumido “formas mais complexas de estranhamento” para além (o que não significa que não tenha nenhuma relação ou dependência) da esfera da produção, assumindo nova dimensão no “universo da manipulação das necessidades”, como enfatiza Antunes (2008). Tudo isso atualiza e retoma o tema do estranhamento e da alienação no mundo contemporâneo.

O trabalho não é mais central para nossas vidas? Não haverá mais classes nem lutas de classes? Nas condições contemporâneas, o trabalho ainda expressa sua vitalidade. É dentro de incertezas e condições de pressão (dentro e fora do trabalho) que a luta pela reprodução da própria vida se caracteriza no atual processo. E a luta pela reprodução da vida, e não só a produção, pressupõe o trabalho enquanto “dispêndio de energia física e mental” (MARX, 1985). Mesmo o traba-

lho em setor de serviços, ou atividades imateriais, são marcados por crescentes demandas de dobrado esforço ou por cargas cada vez maiores —esforço físico, cognitivo, emocional e afetivo (ROSSO, 2008).

Para descaracterizar empiricamente as teses que advogam o declínio estrutural do trabalho vivo como fonte de riqueza material ou a tangibilidade de seu valor, basta verificarmos a imensidão de trabalhadores da China e Índia globalizadas, os prestadores de serviços técnicos e trabalhadores manuais em todo continente asiático, a onda de precarização dos trabalhadores na América Latina, o avanço do emprego informal nas economias capitalistas centrais, a monumental expansão da incorporação do contingente de trabalho feminino, o trabalho hiper-explorado dos imigrantes, a importância do voluntariado “forçado” nas empresas, as modalidades de serviços no processo de flexibilização e desregulamentação do trabalho com tendências à precarização (dentre eles, a subcontratação, terceirização, privatização); a elevação em escala global dos problemas de saúde vividos pelos trabalhadores (como LER, demais problemas físicos, depressão, estresse, insônia e desespero devido a instabilidade da nova dinâmica da vida), a intensificação da exploração dos trabalhadores de escritório ideologicamente destacados como “menos penosos” e “qualificados” (como demonstrou Braverman), o recente “trabalho informacional” (que Ursula Huws denomina por cibertariado) — isto é, a proletarianização do trabalho virtual ou informacional —, a degradação de trabalho dos teleoperadores espalhados em todo o mundo (que Braga e Antunes destacam como “infoproletários”) e demais componentes do proletariado contemporâneo.

Isso sem mencionar o desemprego estrutural, o desemprego “oculto pelo trabalho precário”, trabalho temporário e novas formas de intensificação do trabalho (subsunção real do trabalho vivo ao capital, como apontou Marx (1978), capturados pela corrosão da subjetividade do ser que labora — expressa na captura da subjetividade e no envolvimento das variáveis psicológicas e afetivas do comportamento dos trabalhadores (como demonstra Senneth em *A corrosão do caráter*), sob a flexibilização e reestrutururação produtiva.

Acrescentemos, ainda, as mais recentes políticas de contra-reformas neoliberais da Seguridade Social dos trabalhadores, os quais já respondem coletivamente neste início de séc. XXI (vide o caso francês das manifestações políticas contra a reforma da previdência). Ou seja, o conflito de classes permanece dinâmico.

Reginaldo Moraes¹³ menciona que “para deixar de ser escravo de uma lógica, é preciso nela penetrar, viver suas aporias a partir de dentro e, ao mesmo tempo, enquadrá-las a partir de fora, de um ângulo mais abrangente”. Esperamos ter apontado alguns pontos decisivos, numa perspectiva crítica, sobre a determinação do ca-

pital e a centralidade do trabalho, compreendendo a coisificação, o estranhamento e o trabalho enquanto atividade alienada. Faz-se necessário, uma análise mais detida, situada no presente debate, a fim de dimensionar o trabalho enquanto categoria central da sociabilidade humana e no contexto da reestruturação produtiva, com desmonte dos direitos sociais sob o avanço do neoliberalismo.

Vivenciamos um momento histórico contra-revolucionário cuja reprodução social nos impõe uma vida alienada e cada vez menos dotada de sentido, em que novas teorias ou novos paradigmas acadêmicos procuram novidades teóricas explicativas cada vez mais como contraponto ao materialismo histórico. Tais teorias dominantes exercem sobre nossos espíritos um enorme fetiche ao analisar os aspectos efêmeros do capitalismo em seu aspecto fenomênico. Não esqueçamos que a estratégia essencial da dinâmica do capitalismo não pode ser outra senão a de intensificar o trabalho humano e proporcionar mais lucros aos detentores do capital. Faz-se atual a reflexão de Engels, em texto pioneiro redigido em 1843, de que “uma parte do capital circula com uma velocidade inacreditável, a outra fica morta em caixa. Uma parte dos trabalhadores opera de catorze a dezesesseis horas diárias, enquanto a outra fica na mais completa inatividade e morre de fome” (ENGELS, 1981, p. 73).

Vale lembrar, ainda, as diversificadas e enxutas estratégias utilizadas pelas empresas oriundas da flexibilização toyotista, com propostas “participativas” e “colaboracionistas” para o trabalhador (com “trabalho duro e discurso flexível”), enquanto reestruturações de sistemas organizacionais do trabalho. Como ressalta Lampedusa, em *O Leopardo*, “Se queremos que tudo continue como está, é necessário que tudo mude”. E a sociedade produtora de mercadorias segue mudando. Portanto, nos termos aqui assumidos, a centralidade do trabalho é um fenômeno ontológico, ao passo que a determinação do capital é contingencial, possível de ser superada historicamente.

Referências

AMORIM, Henrique. *Centralidade e imaterialidade do trabalho: classes sociais e luta política*. In: Trabalho, Educação e Saúde. Rio de Janeiro, v.8, n.3 p. 367- 385. Nov. 2010/fev2011.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?* Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2008 (13ªed.).

_____. *Trabalho e valor: anotações críticas sobre a recente obra de André Gorz* In: SILVA, J.P. e RODRIGUES, I.J. (orgs). *André Gorz e seus críticos*. São Paulo: Annablume, 2006.

_____. *A crítica e subversão de Gorz ao capital*. Entrevista de 01/10/2007 http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1363&secao=238.

_____.; BRAGA, Ruy (orgs.). *Infoproletários: degradação real do trabalho virtual*. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. (org.). *A dialética do trabalho: escritos de Marx e Engels*. São Paulo: Expressão Popular, 2004, p.11-28.

ENGELS, Friedrich. *Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem*. In: _____. Esboço de uma crítica da economia política. In: NETTO, José Paulo (org.). Engels: Política. São Paulo: Ática, 1981.

FREDERICO, Celso. *O jovem Marx: 1843-44 as origens da ontologia do ser social*. São Paulo: Expressão Popular, 2009 (2ªed.).

GORZ, André. *Limites da racionalidade econômica*. In: *Metamorfoses do trabalho*. São Paulo: Annablume, 2003.

GOUNET, Thomas. *Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel*. São Paulo: Boitempo, 1999.

GRAMSCI, Antonio. *Caderno 22: americanismo e fordismo*. In: *Cadernos do Cárcere*. Vol.4. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

LUKÁCS, G. A *Ontologia do Ser Social*. Vol.2. Cap. I O trabalho. (tradução não publicada de Ivo Tonet).

_____. *O jovem Marx e outros escritos de filosofia*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Tradução Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

_____. *O capital: livro I, Capítulo VI (inédito)*. 1ªedição. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas LTDA, 1978.

_____. *O capital: crítica da economia política vol.1; traduções de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe – 3ªed.*- São Paulo: Nova Cultural, 1988.

_____. *O capital: crítica da economia política vol.2; traduções de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe – 2ªed.*- São Paulo: Nova Cultural, 1985.

_____.; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. *Manifesto do partido comunista*. Tradução Marco Aurélio Nogueira e Leandro Konder. Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2003.

MÉSZÁROS, István. *A teoria da alienação em Marx*. São Paulo: Boitempo, 2006.

_____. *O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo no século XXI*. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. *Filosofia, ideologia e ciência social*. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. *Estrutura social e formas de consciência: a determinação social do método*. São Paulo: Boitempo, 2009.

NICHOLSON, Linda. *Feminismo e Marx*. In: BENHABIB, S. e CORNELL, D. (orgs.) *Feminismo como crítica da modernidade*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987.

RANIERI, Jesus. *A câmara escura: alienação e estranhamento em Marx*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2001.

_____. *Alienação e estranhamento: a atualidade de Marx na crítica contemporânea do capital*. Ideias. Campinas. v.12-13, p.177-192, 2006.

ROSSO, Sadi Dal. *Mais Trabalho!: a intensificação do labor na sociedade contemporânea*. São Paulo: Boitempo, 2008.

Notas

- 1 Graduado em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (USP), mestrando em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e pesquisador bolsista do CNPQ. Email: michel1848@yahoo.com.br.
- 2 Engels (2004) enfatiza, inclusive, a origem e o desenvolvimento da linguagem a partir do trabalho.
- 3 Já identificamos em Hegel o entendimento de que “o efeito de provocar suas necessidades, sendo essas a origem de toda a atividade humana”, na introdução, apêndice 1, de Lições sobre a filosofia da história mundial. Conforme veremos adiante, Marx desenvolve tal ideia especialmente em A Ideologia Alemã, mencionando ser a criação de novas necessidades o primeiro ato histórico (MARX e ENGELS, 2007).
- 4 Na referida obra Lukács ressalta as posições teleológicas primárias (esfera da produção e do trabalho) e as secundárias (esfera da reprodução e da intersubjetividade, ou seja, as atividades humanas ligadas à superestrutura), mencionando que há complexas interações entre ambas. Em outra perspectiva bastante diferente Habermas articula as esferas da intersubjetividade (que denomina por “mundo da vida”) com o sistema de modo idealista, a nosso ver. Vide: HABERMAS, J. *Teoria de la acción comunicativa*. Trad. M. J. Redondo. Madrid: Taurus, 1987.

- 5 Em consonância com Mészáros (2008:122-23), “a teleologia objetiva do trabalho é uma parte essencial de qualquer explicação histórica materialista coerente do desenvolvimento social. Essa explicação, lidando com fatores causais de desenvolvimento reais e não com esquemas pré-concebidos, nada tem a ver com suposições teológicas”.
- 6 Marx aponta em Hegel um destaque para o caráter social do trabalho (caráter universal e abstrato). Este reconhece que a prática humana é atividade transformadora e produtora de objetos materiais – influência da economia política –, mas o trabalho assume uma subordinação à atividade do espírito (tem por sujeito último o espírito). Portanto há em Hegel uma teleologia idealista, distintamente do materialismo histórico (práxis social).
- 7 Partimos da tradução dos Manuscritos de Marx realizada por RANIERI (2001) e da tese “A câmara escura: alienação e estranhamento em Marx” (RANIERI, 2004), os quais, juntamente com a obra marxiana, dão suporte às formulações que seguem.
- 8 “Marx esboça nos Manuscritos de Paris as principais características de uma nova ‘ciência humana’ revolucionária (...): a alienação do trabalho como raiz causal de todo o complexo de alienações”. MÉSZÁROS (2006, p. 21).
- 9 Exteriorização no sentido de momento de objetivação do homem a partir da atividade do trabalho que cria algum produto (objetivação da subjetividade no ato laborativo).
- 10 “A essência humana, para Marx, é característica fundamental do homem liberto do estranhamento do trabalho e sua efetivação vincula-se à descoberta tanto deste estranhamento como das possibilidades da sua superação, possibilidades que, em si mesmas, alçam os homens à perspectiva de uma individualidade plena no interior de uma universalidade articulada, genérica, mas que não podem ser compreendidas como emancipação humana sem a concorrência da superação da diferença nuclear entre capital e trabalho” (RANIERI, 2001, p. 48).
- 11 Conforme Ranieri, “a concepção que Marx tem de estranhamento está associada também à realidade interna de outros sistemas socioeconômicos estruturados sobre a apropriação desigual do produto do trabalho humano. Mas a marca realmente designativa do estranhamento se dá no momento em que o trabalho avança substancialmente como componente fundante do capital” (RANIERI, 2006, p.61). Lukács também destaca que “em certo sentido se poderia dizer que toda a história da humanidade, a partir de um determinado nível da divisão do trabalho (talvez daquele da escravidão), também é a história da alienação humana”. Trad. de Maria Norma Alcântara Brandão de Holanda (RANIERI, 2006).
- 12 O trabalho abstrato é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário à produção e reprodução de mercadorias. Para Marx o trabalho não é mensurado individualmente, é medida social. Isto é, é medida societal que, ao igualar o “elemento” qualitativo no processo produtivo -a partir de uma medida mensurável -, cria o capital. Portanto é a determinação social do trabalho (soma dos trabalhos privados) que implica o trabalho abstrato.
- 13 Reginaldo Moraes em nota de apresentação do livro BRAGA, Ruy. *A nostalgia do fordismo: modernização e crise na teoria da sociedade industrial*. São Paulo: Xamã, 2003.

Submetido em março de 2011, aceito em junho de 2011.